



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL 30/2014

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ARÉAS DO CARAVÁGIO, PRIMAVERA, ALBATROZ, AGUAPÉS/ARROIO, LARANJEIRAS, BORUSSIA ,ATLÂNTIDA SUL/ PALMITAL, ASSISTENTE SOCIAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, OPERADOR ESPECIALIZADO, TECNICO EM CONTABILIDADE.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os classificados no Concurso Público nº 001/2013, conforme dispõe seus itens **10.2**, **HOMOLOGADO** através do Edital nº 13, de 14 de março de 2014 e Anexo, **NOMEADOS** a contar de **14 DE NOVEMBRO DE 2014** para que compareçam na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse , conforme estabelecido no decreto nº 60/2014 , e exigência específica de documentação para posse ;

AGENTE COMBATE ENDEMIAS- Po1- SECRETÁRIA DA SAÚDE

Nome	Classificação
TELMO PEREIRA DOS SANTOS	6º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ARÉA CARAVÁGIO- Po1- SECRETARIA DA SAÚDE

Nome	Classificação
MARCIA HELENA SILVA CORTINAZ	1º
SUELI TERESINHA DADDA SANNA	2º
DANUBIA SILVEIRA AMIGONI	3º
EDNEIA CRISTINA FREITAS DA SILVA	4º
LESSANDRA LESSA DA SILVA	5º
ROSILENE MARIA VAGNER DOS SANTOS	6º
ERENI FREITAS DA SILVA	7º
DAIANE PORCIUNCULA KILLES	8º



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ARÉA PRIMAVERA- P01- SECRETARIA DA SAÚDE

Nome	Classificação
PATRICIA PORCHER CASTRO	1º
LUCIANA DOS REIS LIMA	2º
RENATA CONCEICAO BATISTA KINGESKI	3º
JIULLIANA GONCALVES MACIEL	4º
PATRICIA ANDREA CASTRO DA SILVEIRA	5º
MARCIA CRISTINA PIRES	6º
MARIANE LUZ	7º
MURIEL DUARTE	8º
JENIFER JONICE VON MUHLEN DA SILVA	9º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ARÉA ALBATROZ- P01- SECRETARIA DA SAÚDE

Nome	Classificação
HELEN TATIANE RIOS HAISSER	1º
CRISTIANE REGINA CONSONI BOMFIM	2º
TAMIRIS ROSELI DE AGUIAR RIOS	3º
OLDINEI FERREIRA DA COSTA	4º
ANGELO RENE DA ROSA	5º
EDENILSON PADILHA GARCIA	6º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ARÉA AGUAPÉS/ ARROIO- P01- SECRETARIA DA SAÚDE

Nome	Classificação
LUCIANA ESTEVAM DE BORBA	1º
JOICE VANZELLA	2º
JOSIANE SILVEIRA COLOMBO	3º
ISALETE DE OLIVEIRA TRISCH	4º
JESSICA VALLI AMIGONI	5º
JULIANA DELFINO NOSTRANI	6º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ARÉA LARANJEIRAS- P01- SECRETARIA DA SAÚDE

Nome	Classificação
SILVANE DA SILVEIRA DIAS QUILES	1º
ROSANA DOS SANTOS	2º
LISIANE ZEFREDO FORTES	3º



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ANA CLAUDIA DOS SANTOS GRASSI	4°
EZOANE DUTRA DOS SANTOS	5°
ADRIANA MARTINS DA SILVA DOS SANTOS	6°
VANESSA OSORIO AIROLDI	7°

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ARÉA BORÚSSIA - Po1- SECRETARIA DA SAÚDE

Nome	Classificação
ROSIMERI MOURA DA SILVEIRA	2°

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ARÉA ATLÂNTIDA SUL/ PALMITAL- Po1- SECRETARIA DA SAÚDE

Nome	Classificação
SOLANGE CASTRO	5°

ASSISTENTE SOCIAL-Po8- SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Nome	Classificação
GABRIELA PEREIRA COLOMBO	3°

MÉDICO GINECOLOGISTA- Po8- SECRETÁRIA DA SAÚDE

Nome	Classificação
MELINA VAZ SARMENTO	4°

MÉDICO VETERINÁRIO- Po8- SECRETÁRIA DA SAÚDE

Nome	Classificação
LUIZ DE JESUS TERRA PERES	3°

OPERADOR ESPECIALIZADO-Po6- SECRETARIA DE OBRAS

Nome	Classificação
FLAVIO BARBOSA ALMEIDA	3°



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

TECNICO EM CONTABILIDADE-Po8- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nome	Classificação
DENISE PEREIRA SOARES	2º

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos e atestado de saúde ocupacional , deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.

II – Os exames médicos e o atestado de saúde ocupacional deverão ser entregues no dia da perícia médica , que sera comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal , após análise da documentação, obedecendo os prazos legais .

III- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de protocolo do município;

IV- Será tornado sem efeito o **Ato de Nomeação** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

V- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 14 de Novembro de 2014

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

Ademir Nunes Isoppo
Secretário de Administração